



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.524, de 01 de Fevereiro de 2022** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Edital de Notificação de Limpeza de Lotes Urbanos não Edificados (Baldios).**
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo de Renovação Nº AD05-21-CT077-20 do Contrato Nº 077/2020. Empresa Massete Estrutura e Eventos Eireli.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato Nº 248/2021. Empresa Fintel Sistemas de Informática Ltda.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IGWR20S7H2LAHCLBHHSBTA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.524, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERME CARVALHO PINTO DUARTE	COORDENADOR DE CONVÊNIOS CCS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Ediais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)**

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, que ficam oficialmente notificados, todos os proprietários de lotes urbanos não edificados (baldios) situados no perímetro do município de Eunápolis, a efetuarem a limpeza de seus lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 58, parágrafo 2º da Lei 409/2001.

1. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçadas/capina dos respectivos imóveis de modo a minimizar os riscos para a saúde da coletividade;
2. Findado o prazo supracitado, será efetuada fiscalização conjunta entre secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde;
3. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o município realizará a limpeza do lote, efetuando a aplicação de cobrança de preço público atos e serviços públicos conforme Decreto Nº 10.461, de 05 de janeiro de 2022;
4. Ficam abrangidos por esta notificação os terrenos com ou sem edificações definidas como muros;
5. Segue anexo a relação de terrenos oficialmente notificados:

Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
1	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	17	11	SANTA RITA	01.07.159.0129
2	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	17	12	SANTA RITA	01.07.159.0137
3	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	17	13	SANTA RITA	01.07.159.0145
4	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	17	14	SANTA RITA	01.07.159.0153
5	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	18	25	SANTA RITA	01.07.160.0311
6	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA CURAÇÃO	S/N	1	13	SANTA RITA	01.07.175.0145



Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
7	TAILLA GOMES DA SILVA MACHADO	RUA CURAÇÃO	S/N	9	12	SANTA RITA	01.07.174.0137
8	RAQUEL PINTO VIEIRA	RUA CURAÇÃO	S/N	10	22	SANTA RITA	01.07.173.0284
9	MARIA ILZA DOS SANTOS QUEIROZ	RUA CURAÇÃO	S/N	1	10	SANTA RITA	01.07.175.0121
10	ESTACILEU TEIXEIRA DE CARLOS	RUA CURAÇÃO	S/N	1	11	SANTA RITA	01.07.175.0129
11	MARIA ILZA DOS SANTOS QUEIROZ	RUA CURAÇÃO	S/N	1	9	SANTA RITA	01.07.175.0113
12	EDVALDO GONÇAVES DE OLIVEIRA	RUA CURAÇÃO	S/N	AH	10	DINAH BORGES III	01.07.185.0133
13	NEMÉZIA BORGES DOS SANTOS	RUA CURAÇÃO	117	AH	9	DINAH BORGES III	01.07.185.0123
14	ALDERITA GHIL FRIEBE	RUA ILHA BELA	S/N	17	15	SANTA RITA	01.07.159.0190
15	SOLANGE ALVES LACERDA	RUA LIDIO BARRETO	S/N	AH	1	DINAH BORGES III	01.07.185.0013
16	DERMEVAL FRANCISCO CALDAS	RUA LIDIO BARRETO	S/N	AG	27	DINAH BORGES III	01.07.184.0317
17	LUCIA SANTANA FRANCA	RUA LIDIO BARRETO	S/N	U	19	DINAH BORGES III	01.07.052.0251
18	RAILDA BONFIM OLIVEIRA	RUA LIDIO BARRETO	S/N	X	PT05	DINAH BORGES III	01.07.047.0065
19	SEBASTIÃO FIRMINO DOS SANTOS	RUA LIDIO BARRETO	524	V	5	DINAH BORGES III	01.07.048.0080
20	MARIA DAJUDA SOUZA	RUA LIDIO BARRETO	S/N	R	16	DINAH BORGES II	01.07.051.0217
21	SERGIO OLIVEIRA SANTOS	RUA LIDIO BARRETO	S/N	R	18	DINAH BORGES II	01.07.051.0237
22	VILMAR FERNANDES DA SILVA E CRISTIANE G.DOS SANTOS	RUA LIDIO BARRETO	S/N	Q	2	DINAH BORGES II	01.07.050.0020



23	ALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA LIDIO BARRETO	S/N	P	6	DINAH BORGES II	01.07.033.0049
Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
24	ENEZIO SILVA AMORIM	RUA LIDIO BARRETO	S/N	G	34	DINAH BORGES II	01.07.013.0668
25	LUCAS TULER RAMALHO	RUA GANA	S/N	G	21	DINAH BORGES II	01.07.013.0413
26	FABRIZIO CLAUDIO ODDO	RUA GANA	S/N	G	22	DINAH BORGES II	01.07.013.0433
27	SERGIO OLIVEIRA SANTOS	RUA MARROCOS	S/N	D	19	DINAH BORGES II	01.07.022.0273
28	NEIDE GOMES CARVALHO	RUA MARROCOS	S/N	D	20	DINAH BORGES II	01.07.022.0285
29	ANDERSON GOMES CARVALHO	RUA MARROCOS	S/N	D	21	DINAH BORGES II	01.07.022.0297
30	GILDASIO HONORATO DA SILVA	RUA MARROCOS	S/N	B	4	DINAH BORGES II	01.07.020.0078
31	JACIRA DE JESUS ASSIS	RUA MARROCOS	S/N	E	1	DINAH BORGES II	01.07.019.0012
32	JOSEFINA FERREIRA LOPES	RUA LISBOA	S/N	I	17	DINAH BORGES II	01.07.017.0275
33	SEBASTIÃO FIRMINO DOS SANTOS	RUA LISBOA	S/N	I	19	DINAH BORGES II	01.07.017.0299
34	WILLIAN KERLEY ABRAHÃO	RUA LISBOA	S/N	D	16	DINAH BORGES II	01.07.022.0215
35	CARLOS ANDRÉ CATARINO BAIÃO	RUA LISBOA	157	G	PT29	DINAH BORGES II	01.07.013.0567
36	EDUARDO DE SOUZA SOBRINHO	RUA LISBOA	S/N	G	30	DINAH BORGES II	01.07.013.0575
37	JANIR FERRAZ AGUILAR	RUA LISBOA	S/N	D	11	DINAH BORGES II	01.07.022.0157
38	ELIENE FERRAZ RAMOS DA SILVA	RUA MADRID	346	A	14	DINAH BORGES II	01.07.021.0196
39	GILSON DE ASSIS RAMOS	RUA MADRID	S/N	A	16	DINAH BORGES II	01.07.021.0219
40	LENI PEREIRA GUIMARAES	RUA MADRID	S/N	B	5	DINAH BORGES II	01.07.020.0090
41	PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	RUA MADRID	S/N	B	14	DINAH BORGES II	01.07.020.0196



42	EZENILDA FRANÇA DA SILVA	RUA INDIA	S/N	I	10	DINAH BORGES II	01.07.017.0143	
43	REGINALDO SILVA LOPES	RUA INDIA	S/N	I	9	DINAH BORGES II	01.07.017.0131	
Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº	PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
44	TAIS FERREIRA CAMPOS	RUA BERLIN	S/N	N	1	DINAH BORGES II	01.07.031.0326	

Eunápolis, 03 de fevereiro de 2022.

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CLEMILSON DAVID DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Saúde

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº AD05-21-CT077-20 DO CONTRATO Nº 077/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MASSETE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES MUNICIPAL, INCLUÍDAS PRAÇAS, CANTEIROS, PARQUES, JARDINS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 006/2019(SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: MASSETE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Programática Econômica: 15.451.119.2113 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PAISAGISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 1.733.143,37

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros
ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Programática Econômica: 18.541.0005.2051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS)
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 1.733.143,37



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA POR OBJETO IMPLANTAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA (SOFTWARE), ESPECIALIZADO NA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DO SISTEMA ISSQN “MÓDULO SIMPLES NACIONAL” NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Programática Econômica: 04.123.107.2200 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 129.000,00

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 129.000,00



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 03 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita